

Ex.ma Sra. Presidente da Comissão de Agricultura e Pescas  
Deputada Emília Cerqueira

Assunto: Requerimento para audição urgente da Sra. Diretora-Geral da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) - Mestre Susana Guedes Pombo, da Federação Portuguesa das Associações Avícolas - FEPASA e da Associação Nacional dos Centros de Abate e Indústrias Transformadoras de Carne de Aves - ANCAVE, a propósito da gripe das aves.

Sra. Presidente,

Os vírus do género *Influenzae* pertencem à família Orthomyxoviridae e são agentes patogénicos muito importantes no Homem e animais. Habitualmente distinguem-se 3 géneros de *Influenzae*: A, B e C. No caso das aves, esta síndrome gripal é causada pelo vírus *Influenzae* do tipo A.

Embora habitualmente estes agentes não sejam zoonóticos (sendo específicos da respetiva espécie), eles tendem a ultrapassar a “barreira de espécie” com alguma facilidade, desenvolvendo estirpes mutantes potencialmente patogénicas para o Homem. Quando este fenómeno biológico acontece, a ultrapassagem da “barreira de espécie” é normalmente acompanhada de um surto de gripe, de virulência acrescida na nova espécie.<sup>1</sup>

Mas não há nenhuma evidência epidemiológica de que a gripe aviária possa ser transmitida aos seres humanos através do consumo de alimentos, nomeadamente de carne de aves de capoeira e ovos.<sup>2</sup> O consumo de carne de frango ou peru ou de ovos, desde que estes alimentos sejam cozinhados (temperaturas sempre acima dos 70º) não constitui qualquer risco de contaminação. Aliás a infeção por vírus *Influenza* ocorre por via respiratória e não por via digestiva.<sup>3</sup>

Não obstante, a região semiautónoma chinesa de Hong Kong proibiu, na passada terça-feira, dia 7 de janeiro, a importação de carne de frango e derivados, incluindo ovos, do distrito de Lisboa, na sequência da deteção de casos de gripe aviária. Macau adotou a mesma posição.<sup>4</sup>

---

<sup>1</sup> [Gripe das Aves](#)

<sup>2</sup> [Gripe Aviária – DGAV](#)

<sup>3</sup> [Gripe das Aves](#)

<sup>4</sup> [Hong Kong e Macau proibem importação de frango de Lisboa após casos de gripe aviária | Saúde | PÚBLICO](#)

Assim, a fim de esclarecer, convenientemente, a realidade nacional, os problemas e dificuldades existentes, bem com as estratégias em curso os minimizarem, os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer a audição urgente da Sra. Diretora-Geral da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) - Mestre Susana Guedes Pombo, da Federação Portuguesa das Associações Avícolas - FEPASA e da Associação Nacional dos Centros de Abate e Indústrias Transformadoras de Carne de Aves - ANCAVE, a propósito da gripe das aves, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem.

Com os nossos cordiais cumprimentos.

Palácio de S. Bento, 13 de janeiro de 2024.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

Pedro dos Santos Frazão (Coordenador do GP do CH da CAP) - Diva Ribeiro - Miguel Arruda -  
João Graça